

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000030/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00076/2021**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE CREME E ÓLEO PARA MASSAGEM, PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE FISIOTERAPIA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** O aviso de licitação foi publicado no dia 17/06/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente um licitante protocolou o envelope nº 01 e 02 para participação do processo, sendo a licitante: **RAFAEL GUSTAVO MENDES-ME, CNPJ: 33.300.973/0001-03 representada pelo senhor: Rafael Gustavo Mendes, CPF: 078.954.836-41** sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferido e a proposta classificada. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação do item conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da negociação, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor dos itens o licitante: **RAFAEL GUSTAVO MENDES-ME, sendo item 01: Creme de Massagem com valor de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco) a unidade. Item 02: Óleo Corporal com o valor de R\$ 90,70 (Noventa reais e setenta centavos) a unidade.** Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO” constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada.** O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o objeto licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 17 de junho de 2021.


Cibele de Assis Campos.
Pregoeira





Quartel Geral

GOVERNADOR PARA TÍTULOS | ADM 2021 - 2024

EQUIPE DE APOIO:

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.

Rafael Gustavo Mendes
Representante.